PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 538, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

RETIFICA PORTARIA Nº 682/2013 QUE CONVOCA SERVIDORA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 1°da Lei Municipal n° 4.885 de 19 de fevereiro de 2009,

CONSIDERANDO o exposto através do memorando nº 1206/2013, da Secretaria Municipal de Educação, que informa a data de término do regime suplementar e gratificação de supervisão;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 682 de 04 de março de 2013, que passará a constar a seguinte redação:

"Art. 1º. *Convocar a servidora* ***Marta Maria Heirinch Dutra****, professora, matrícula n° 4580-2, para trabalhar em regime suplementar de vinte (20) horas semanais, e conceder gratificação por desempenhar a função de supervisora no turno da tarde, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ceni Soares Dias, a contar de 04 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2015."*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de abril do ano dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração